



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão _____

08 MAR. 2024

Secretaria

REQUERIMENTO Nº 050/2024

CELSO KOZAK - PSDB, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Senhor André Bicca Machado, Sr. Diretor da Concessionária Águas de Sorriso/MT, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo informações sobre o cumprimento da meta de instituição de tarifa social, previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a meta de instituir a tarifa social de água para os contribuintes de baixa renda, pertence ao Plano municipal de Saneamento Básico que foi aprovado em 2022 e está vinculado a lei Municipal nº 3.331 de 15/12/2022, lei que institui a Política municipal de Saneamento Básico, onde em seu Capítulo II, Art 14 estabelece o Sistema Municipal de Saneamento Básico que são divididos em 5(cinco) sendo eles:

Plano Municipal de Saneamento Básico
Conselho Municipal de Saneamento Básico
Fundo Municipal de Saneamento Básico
Sistema Municipal de Informação em Saneamento Básico
Conferência Municipal de Saneamento Básico

Considerando que, é possível verificar que o prazo da meta para instituir a tarifa social, é estabelecido como IMEDIATO, ocorre que até o presente momento, não foi implantado. Conforme a imagem abaixo.

| Cenário Atual | Cenário Futuro - Tendencial | | |
|---|--|--|-------------------------------------|
| Vulnerabilidade | Objetivos | Metas | Prazos |
| Existência de regiões com baixa pressão da água na rede de distribuição; | Intensificação do programa de controle e monitoramento de pressão. Instalação de dispositivos para adequação. | Manter o SAA funcionando em níveis de pressão adequadas | Imediato e continuado (2023 a 2042) |
| Existência de domicílios, condomínios e indústrias abastecidas por poços individuais (não licenciados); | Cadastro de usuários de poços individuais. Instituição de programa de fiscalização quanto a utilização de poços individuais. | 100% das economias utilizando a água disponibilizada pela concessionária | Imediato e continuado (2023 a 2042) |
| AGER Sorriso não realiza monitoramento da qualidade da água (aferação); | Estruturação do corpo técnico da AGER Sorriso. Capacitação técnica da AGER Sorriso. | Estruturação administrativa e técnica da Agência | Curto prazo (2024 a 2027) |
| A estrutura tarifária não contempla tarifa social. | Instituição de tarifa social | Tarifa instituída | Imediato (2024) |
| Não há estudos locais referentes a potencialidade e qualidade dos recursos hídricos subterrâneos. | Realização de estudos locais de potencialidade hídrica subterrânea | Estudo realizado | Curto prazo (2024 a 2027) |

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2024.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB